



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 11 de Fevereiro de 2009 - Nº 3341

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.390

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO SONSIM DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMDES, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.391

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2009, a nomeação de **Elpídio Caetano dos Santos Filho**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMO, constante do Decreto nº 19.274/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.392

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELY ESCARPINI** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Sul de Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de fevereiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.393

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEOVANI ALVES SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Oeste de Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de fevereiro de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.394

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 22 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos da SEME, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Vínculo
Fernando Augusto Neves	Assistente Operacional de Serviços	Com vínculo
Márcia Helena Botelho de Oliveira	Assistente Operacional de Serviços	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.395

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DOMINGOS CARDOSO DA COSTA SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Coordenador de Área do CCZ**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 01 de fevereiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.396

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMDES, **no período de 22 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.397

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARLI LIMA SPOLODORIO**

para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Acompanhamento de Transferências Constitucionais**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.398

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **WANDERLÉA RODRIGUES LÓIS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Processamento da Despesa**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **no período de 01 a 31 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 19.399

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO CÉSAR DALVI DE MELLO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.401

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA DE EUDÁSIA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Encarregado de Serviços e Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, na SEMO, constante do Decreto nº 19.274/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.402

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercer os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade.

lotadas na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, no período de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009, sendo designadas para prestarem serviços junto aos setores administrativos da SEMASI, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo
Jéssica Monteiro Oliveira	Auxiliar Operacional de Serviços
Claudia Damaceno Argollo	Auxiliar Operacional de Serviços

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.403

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2191/2009, de 21/01/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico do Trabalho**, a servidora **MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 21 de janeiro de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.404

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1279/2009, da SEMASI,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ALICE PASSINI FIGUEIREDO**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, **a partir de 27 de janeiro de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.405

DISPÕESOBREAINSTITUIÇÃODECOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO QUE SE ENCERROU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 200/2004, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Técnica** composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de análise e avaliação da documentação providenciada pela Administração que se encerrou em 31 de dezembro de 2008, e que foi juntada em atendimento às recomendações dadas pela Resolução nº 200/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES:

- **Soraya Hatum de Almeida** – representante da SEMASI
- **Marco Aurélio Coelho** – representante da PGM
- **Ana Lúcia Passini** – representante da SEMFA
- **Regina Célia Zanol** – representante da SEMGOV

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste Decreto ficará sob a responsabilidade da **Srª. Soraya Hatum de Almeida** e a Supervisão Geral do **Sr. Rodrigo Coelho do Carmo**, que terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.425

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes aos Secretários Municipais abaixo relacionados para, em nome do Prefeito Municipal, assinar atos administrativos juridicamente possíveis, conforme se segue:

I. Ao Secretário Municipal de Governo caberá autorizar, deferir ou indeferir todos os atos relativos à:

- a) pedidos e ordens de compras ou serviços;
- b) pedidos de diárias e passagens;
- c) pedidos de doação;
- d) contratação de pessoal;
- e) pedidos de bolsa de estudo e estágio.

II. O Secretário Municipal da Fazenda caberá autorizar, deferir ou indeferir, todos os atos relativos à:

- a) processos de isenção interpostos pelos contribuintes;
- b) pedidos de concessão de benefícios fiscais e de restituição de tributos ou preços públicos;
- c) pedidos de parcelamento de débitos de qualquer valor;
- d) dação em pagamento.

III. Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos caberá autorizar, deferir ou indeferir, todos os atos relativos à:

- a) requerimentos relativos a servidores relacionados com sua

situação funcional;

- b) pedidos de fornecimento de cópias de atos oficiais municipais, tais como de leis, decretos, portarias, despachos, contratos, convênios, atas e peças de processos administrativos que não tenham sido decretados sigilosos pelo Prefeito Municipal, inclusive de certames licitatórios;
- c) pagamentos de aluguel de imóveis locados pela municipalidade;
- d) pagamentos de água, luz, telefone, internet e TV a cabo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.209/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de dezembro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROºn
Aldo Zeferino Bento	Motorista	SEMASI	2008/2009	31351/2008
João Batista de Assis	Gari	SEMSUR	2006/2007	31658/2008
José Carlos Santos	Motorista	CIG	2005/2006	31706/2008
Rosali da Costa Bourguignon Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	2008/2009	31614/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.210/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.023/2008,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas à servidora municipal **MARIA CRISTINA DE FREITAS CRUZ**, Auditor Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos - SEMASI, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de dezembro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de dezembro de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 069/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **WILLIAN FERREIRA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes dos Contratos abaixo relacionados, para repasse de recursos financeiros destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do **Carnaval 2009**.

CONTRATO	PATROCINADO	PROT. Nº
Nº 002/2009 30/01/2009	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO	2132/2009
Nº 003/2009 30/01/2009	GRÊMIO RECREATIVO E BLOCO CARNAVALESKO EXPLOSAO DO NOVO PARQUE	2048/2009
Nº 004/2009 30/01/2009	BLOCO CARNAVALESKO IMPÉRIO DO ARCO-ÍRIS	2133/2009
Nº 005/2009 30/01/2009	BLOCO CARNAVALESKO INDEPENDENTE DO AQUIDABAN	2043/2009
Nº 006/2009 30/01/2009	BLOCO CARNAVALESKO TORCIDA JOVEM DO ESTRELA	2067/2009
Nº 007/2009 30/01/2009	GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESKO VELHA GUARDA DO CATEDRÁTICO DO SAMBA	2162/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 077/2009

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL N°	A PARTIR DE
Elecly Caetano da Silva	SEMGOV	2 - 1659/2009	12/01/2009
Gláucia Borges	SEMGOV	2 - 1990/2009	01/02/2009
Jorge Xavier	SEMDEC	2 - 1848/2009	01/02/2009
Sinval Hemerly dos Santos	SEMO	2 - 1923/2009	01/02/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 086/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve:

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedidas aos servidores municipais, constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **05 de janeiro de 2009**, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA N° 086/2009, DE 04/02/2009

SERVIDOR	CARGO	REF.	PROT. N°
Alexandre Fortuna Lopes	Professor PEB C V	2007/2008	38932/2008
Cenira Rosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	37555/2008
Cheila Márcia Lourenço Castelo Henriques	Professor PEB B V	2007/2008	38940/2008
Claudemir Moreti Ferrando	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38932/2008
Claudia Regina Cansi Baptista	Auxiliar de Serviços da Educação	2007/2008	38941/2008
Cristiane Magna Mion Simões	Professor PEB C V	2007/2008	38943/2008
Daniele Sissi Pavão Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	2007/2008	38935/2008
Deisy Alcântara Pinheiro	Professor PEB D V	2007/2008	40687/2008
Delizete Pimenta Evangelista dos Santos	Professor PEB D V	2007/2008	38945/2008
Delva Seledir das Chagas Ferreira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	37555/2008
Denise Bassan Gava	Professor PEB C V	2007/2008	39649/2008
Elisabeth Alves	Professor PEB C V	2007/2008	38932/2008
Elizandra Mara Rodrigues da Costa Jovita	Professor PEB B V	2006/2007	37555/2008
Erica Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Serviços da Educação	2007/2008	38949/2008
Fernanda Oliveira Candido	Professor PEB A IV	2007/2008	38948/2008
Keila de Oliveira Valory Gomes	Professor PEB B IV	2007/2008	39655/2008
Lia Márcia Dutra Soromenho Viana	Professor PEB D V	2007/2008	38942/2008
Lucia Helena Fonseca Soares	Professor PEB C V	2007/2008	40689/2008
Luciane Stefanato Negrini	Professor PEB C VI	2006/2007	38943/2008
Luiz Carlos Bertochi da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	40685/2008
Margarida Ponto Lessa Muniz	Professor PEB B V	2007/2008	38949/2008

Maria Aparecida Ozelami Pruxó	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	40689/2008
Maria Bernadete Secon da Cruz	Professor PEB A IV	2007/2008	40682/2008
Maria do Carmo Diniz Torquato	Professor PEB A V	2007/2008	38947/2008
Maria Elizabete dos Santos Andrade	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38938/2008
Marly Castro da Paixão	Professor PEB D V	2007/2008	38954/2008
Marta de Paula Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38940/2008
Natalina dos Santos Barros	Professor PEB B IV	2007/2008	38937/2008
Pedrinne Guiotto Venturi	Professor PEB B IV	2007/2008	38943/2008
Rosana Marques Bernardo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38935/2008
Sandra Malheiros Ramos	Professor PEB B IV	2007/2008	38934/2008
Sidineida de Paula Breta dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2007/2008	38945/2008
Sonia da Silva Barone	Professor PEB B IV	2007/2008	38935/2008
Valéria Malacarne Zanette	Professor PEB B V	2007/2008	37554/2008
Valter Ramos	Vigia	2007/2008	38934/2008
Vera Lúcia Souza Castellione	Professor PEB B V	2007/2008	38937/2008

PORTARIA N° 097/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora municipal **MARILZA FERREIRA SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	CONVENIENTE	PROT. N°
N° 031/2008	31/12/2008	Estágio curricular obrigatório não remunerado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia, Normal Superior e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR	10.370/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 099/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar em virtude de decisão judicial não definitiva a candidata abaixo relacionada, para comparecer, à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

Logística e Serviços Internos - SEMASI, localizada na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Ed. Viva Shopping, 3º andar, Bairro Guandú, na data e horário discriminado no Anexo I desta Portaria, para tomar posse do cargo público.

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	S45 - Prof. Educ. Básica B	84º - 819.866-7 - Elia Mara Pessini - 56,00 - DECISÃO JUDICIAL	11/02/2009	16:30 h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2009.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONVENENTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Provimento de recursos para a continuidade das etapas de implantação da Unidade de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, pertencente ao CEFETES, provendo-se recursos para:

I – Implementação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Unidade;

II – Implantação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio;

III – Implantação de novos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de acordo com a demanda social e econômica da região;

IV – Continuidade da oferta de cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada e implantação de novos cursos;

V – Implantação de cursos superiores.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Jadir José Pela – Diretor Geral do CEFETES.

DATA CI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DATA CI

ESPÉCIE: Extrato de Dispensa de Licitação.

FORNECEDOR: Irmãos Fontoura Ltda.

OBJETO: Compra de material para reparação de cobertura das instalações físicas da DATA CI.

VALOR: R\$ 17.830,33(dezessete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos).

RESPALDO: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

GRANIMASTER MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, torna-se público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 139/2001, com validade 30/12/2012, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 06, Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1808



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



*O Carnaval vem aí...
Valorize sua Cultura.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.